Copa do Mundo 2014 e a transparência dos gastos públicos nas cidades-sede

RESUMO

O Brasil foi escolhido pela FIFA em 2007 para sediar a Copa de 2014 e desde então foram divulgados projetos e ações a serem desenvolvidos para sediar esse megaevento. Este estudo tem como objetivo principal analisar qual o grau de transparência oferecido pelo Governo no que diz respeito aos gastos com reformas, construções e melhorias de infraestrutura para a Copa de 2014 nas cidades-sede. Para isso, com base no portal de transparência para a Copa de 2014, utilizado como fonte de pesquisa, foi proposto um índice de transparência para análise das informações divulgadas no portal, adaptando elementos do estudo base de Souza et al. (2013). Como resultados, foi identificado que o melhor desempenho foi da cidade Belo Horizonte, cujo índice de transparência atingiu 49% dentre na pontuação proposta, seguida de Porto Alegre, com 47%, e Brasília, com 46%. O fato de o índice ter sido inferior a 50% em todas as cidades-sede analisadas, mostra a necessidade de melhoria nas informações fornecidas no portal para que população possa participar e entender como os recursos públicos são utilizados pelo governo. Recomendam-se, para estudos futuros, pesquisas estendendo a metodologia aqui proposta a maiores períodos, bem como estudos que analisem criticamente o legado deixado por esse megaevento. Os megaeventos, em geral, como se notou durante essa pesquisa, são eventos pouco estudados pela comunidade científica e que também poderiam ser analisados.

1. INTRODUÇÃO

O interesse em sediar megaeventos esportivos como a Copa do Mundo e Olimpíadas tem sido uma solução para os países atraírem investimentos e melhorias urbanas para suas cidades. Além de reformas e construções de estádios, as cidades podem ser privilegiadas pelo desenvolvimento urbano, que abrange rodovias, aeroportos, melhorias no transporte público e até saneamento básico. Eventos como esses incluem também melhorias no setor de turismo e hotelaria, como as construções de novos hotéis, comércios e até no setor tecnológico no que tange à segurança da informação e telecomunicação. Os benefícios socioeconômicos destes eventos são utilizados pelos governos, como argumento para justificar os gastos públicos nas cidades que recebem os eventos.

Com base no estudo, encomendado pelo Ministério do Esporte, estima-se que o impacto econômico dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos sobre o PIB (Produto Interno Bruto) do Brasil será de R\$ 22 bilhões até 2016, enquanto que, no período de 2017 a 2027, atingirá R\$27 bilhões. Esse estudo indica que os investimentos injetados corresponderão a um multiplicador de produção de 4,26, o que representa uma movimentação na economia brasileira na ordem de R\$ 102,2 bilhões (deflacionados para 2008), no período de 2009 a 2027. Dos 55 setores analisados, o da construção civil será o maior beneficiado com estimativa de R\$ 8,14 bilhões.

Em outros 24 setores, também são esperados aumentos substanciais. Entre eles, o de serviços prestados às empresas, cerca de R\$ 7 bilhões adicionais; hotelaria, com cerca de R\$ 3 bilhões adicionais e R\$ 2,5 bilhões a mais no setor de alimentos e bebidas (SECOM, 2009). A previsão é que mais de 700 mil postos de trabalho sejam gerados, cerca de 330 mil empregos permanentes. Já há programas de capacitação profissional para atuar em várias áreas, da construção civil à hotelaria. O aquecimento deverá impactar nosso Produto Interno Bruto (PIB) até 2014. No ano da Copa, o evento deve gerar cerca de 2% das receitas nacionais (MIRANDA, 2011)

Um dos assuntos do momento é a Copa do Mundo de 2014 no Brasil. Depois de mais de cinco décadas de espera, o Comitê Executivo da FIFA confirmou em 30/10/2007 que o Brasil seria sede da Copa do Mundo de 2014. Foram escolhidas 12 cidades-sede sendo: Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Brasília, Cuiabá, Curitiba, Fortaleza, Manaus, Natal, Recife e Salvador. É provável que o Brasil tenha que investir e desenvolver objetivamente essas cidades, que logo acarretará em gastos bilionários e o que se espera como retorno é o desenvolvimento econômico e social dessas áreas. Mas, vale à pena ser sede da Copa de 2014?

Diante desse cenário, a questão de pesquisa que norteia esse trabalho é: Qual é o grau de transparência por parte do Governo com relação à divulgação dos gastos públicos utilizados nas cidades-sede da Copa de 2014?

Este estudo tem como objetivo principal analisar qual o grau de transparência oferecido pelo Governo no que diz respeito aos gastos com reformas, construções e melhorias de infraestrutura para a Copa de 2014 nas cidades-sede.

Essa pesquisa justifica-se pela necessidade de estudar os gastos nas construções e desenvolvimento das cidades-sede, assunto que pode ser de interesse de todo cidadão que preze e acompanhe os gastos dos governos, que devem retornar em investimentos para suas cidades.

2. REFERENCIAL TEÓRIO

Nos próximos tópicos serão abordados temas como os Megaeventos e qual sua importância econômica hoje. Além disso, será trabalhada a importância na transparência da gestão pública e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.1 Megaeventos

Megaeventos são as atrações internacionais que promovem grandes aglomerações de pessoas e circulação de dinheiro. Eles têm invadido os países desenvolvidos e em desenvolvimento mundo afora. Não importa qual a é a capacidade real que aquele país ou cidade tem em investir e desenvolver estruturas capazes de suportar a massa de turistas que irão se mover até aquele destino para assistir uma partida de futebol ou uma missa do Papa Francisco. O fato é que, cada vez mais, em busca de desenvolvimento, os governos e seus governantes atraem para seus países esses eventos gigantescos na expectativa de atrair investimentos e olhares internacionais.

Uma das mais procuradas formas de promoção do turismo da sociedade contemporânea é a apresentação de eventos. Eles representam uma forma singular de exibição para suas sedes, estendendo seus nomes e hábitos através da região, da nação ou do mundo, dependendo de seu tamanho e natureza. Devido a essa característica, eles são considerados lucrativos e, portanto, interessantes para a indústria do turismo que é baseada na promoção de um local. (RODRIGUES et al., 2008).

Um exemplo de megaevento sediado recentemente no Brasil foram os Jogos Pan Americanos recebidos na cidade do Rio de Janeiro entre 13 a 29 de julho de 2007. Para realizar o evento, a capital fluminense construiu novos locais de competição e reformou outros, como Estádio do Maracanã e RioCentro.

No caso da Copa, a expectativa é que a população aumente sua qualidade de vida com os investimentos que podem ser atraídos para região, como melhorias no transporte público, segurança e moradia. Neste ponto, é preciso analisar que investimentos realmente podem trazer benefícios, porém alguns poderiam não agregar valor econômico ou social, uma vez que nem sempre serão utilizados após o evento ou, até mesmo, são muito caros para serem administrados pelas prefeituras.

Getz (1997), em contraponto, os define de acordo com os impactos produzidos: Seu volume deveria exceder um milhão de visitantes, seu orçamento deveria ser de, pelo menos, US\$ 500 milhões e sua reputação deveria ser de um evento imperdível (...) Megaeventos, por sua grandiosidade ou significado, são aqueles que produzem níveis extraordinariamente altos de turismo, cobertura da mídia, prestígio ou impacto econômico para a comunidade local ou de destino (DACOSTA, 2006)

Os jogos Pan Americanos do Rio de Janeiro consumiram cerca de R\$ 4 bilhões, muito acima do valor estimado no orçamento inicial, de R\$ 414 milhões (UOL, 2011).

Para a Copa de 2014, a CBF (Confederação Brasileira de Futebol) estima que será necessário um investimento de 11 bilhões de reais, de acordo com a pesquisa da revista Super Interessante de 02/2008 — Vale à pena ser sede da Copa de 2014? (GRANGEIA, 2008). Além disso, a reportagem ainda divulgou que a estimativa do Governo é de que a Copa deve atrair 500 mil estrangeiros, que gastariam até R\$ 3 Bilhões de reais.

Os megaeventos então são capazes de promover e melhorar a imagem do país que sediará esse evento e também de movimentar bilhões em dinheiro entre investimentos e turismo. Mas, como fica a administração dos gastos públicos? É possível direcionar esse volume extraordinário em reais sem se desviar do objetivo principal? E a população, tem acesso a essas informações de forma clara e objetiva? Este é um tema que será tratado nas próximas páginas.

2.2. Transparência nos gastos públicos e a Lei de Responsabilidade Fiscal

A transparência e a prestação de contas dos gastos e receitas do dinheiro público são um dever dos governantes e um direito do cidadão. Essas duas ações juntas são os meios que ele tem de acompanhar e a oportunidade para influenciar a tomada de decisões dos seus governantes.

Desde a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, consta no Artigo 15 que "a sociedade tem o direito de pedir contas a todo o agente público pela sua administração".

De um modo geral, a transparência deve caracterizar todas as atividades realizadas pelos gestores públicos, de maneira que os cidadãos tenham acesso e compreensão daquilo que os gestores governamentais têm realizado a partir do poder de representação que lhes foi confiado (CRUZ et al., 2009).

O cidadão brasileiro está cada vez mais interessado na administração pública do seu país. Tendo em vista as últimas manifestações que ocorreram em junho de 2013, onde os protestos levaram mais de 1 milhão de pessoas às ruas (UOL, 2013). As exigências por melhorias nos transportes públicos, na saúde e na educação se fortalecem diante da movimentação em massa na Esplanada do Ministério. Com isso, a população luta pela diminuição dos impostos pagos e POR impor transparência às informações dessa gestão.

De acordo com a Lei Complementar N° 131 de 27 de Maio de 2009, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar n° 101, de 4 maio de 2000, são estabelecidas normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, além de outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (BRASIL, 2009).

Assim, esta Lei Complementar estabelece maior transparência no que diz respeito às receitas e despesas dos estados e municípios, incluindo o Distrito Federal. De acordo com o artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar, deve haver incentivo à participação da população na realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; e liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações detalhadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público (BRASIL, 2009).

A transparência deve ir além da divulgação de informações fiscais e de despesas nos portais do governo. Essas informações devem ter formatos adequados para as diferentes partes interessadas e de fácil compreensão, de forma que qualquer cidadão que tenha interesse nos dados, no que tange à gestão pública, possa compreender.

Como diz o código das melhores práticas de governança corporativa do IBGC, citado por Slomski (2007), mais do que "a obrigação de informar", a administração deve cultivar o "desejo de informar". Sendo que os princípios básicos das práticas de Governança Corporativa são: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, que também deveriam ser aplicados à gestão pública.

A necessidade de controle e transparência nos munícipios e estados do Brasil é um tema tratado há muitos anos com enfoque maior nos anos 1990, quando a inflação estava em patamares impraticáveis. Os gastos maiores do que as receitas arrecadas através de impostos, constantes solicitações de empréstimos aos órgãos regulamentados do governo, demonstraram uma real necessidade de implementar soluções que gerissem os controles de receitas e despesas públicas.

O objetivo da Lei Complementar n° 101, de 4/5/2000, é o de estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e demais providências (ANDRADE, 2001). Assim, é necessário planejamento das despesas e também das receitas, sendo preciso analisar de onde virá o dinheiro necessário para execução de obras, manutenção de escolas, hospitais, vias públicas, etc. Deve-se ter compromisso para executar os pagamentos, sendo que, caso seja necessário o endividamento, é importante analisar em contrapartida investimentos e diminuição de outras dívidas.

Além disso, o planejamento obriga o atual gestor a executar orçamentos para o próximo mandato de forma a não repassar o problema para o próximo prefeito ou governador e até mesmo para União. Assim, os atuais gestores deveriam estudar uma forma de como levantar os recursos necessários para esses gastos, sem que execute de forma aparente obras para reeleição, deixando as dívidas para o próximo ano ou governante.

A LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabelece primícias básicas de gestão e ainda cria polêmicas entre os gestores do governo. É preciso entender que a sociedade mudou e exige clareza nas informações do orçamento público. A lei exige nada mais que o básico para administrar o dinheiro de investidores, onde eles nada mais são do que representantes da população.

Com base nos fundamentos de leis citados anteriormente, foram desenvolvidas pelo governo, diversas ferramentas eletrônicas para que o cidadão possa consultar o orçamento de sua cidade e estado. E para a copa de 2014 não é diferente.

De acordo com o Portal da Transparência da Copa 2014 – Transparência em primeiro lugar (2013), esta é uma iniciativa do Poder Executivo Federal, por meio da Controladoria-Geral da União, com o objetivo de facilitar o controle social dos recursos públicos que serão investidos na preparação e execução dos jogos da Copa do Mundo de Futebol em 2014 a serem realizados no Brasil.

De acordo com site, é possível saber a previsão de investimentos e a fonte dos recursos (privada ou pública, se do governo federal, estadual ou municipal) de cada empreendimento –

seja na área de mobilidade urbana ou relativa aos estádios e arenas esportivas. Ainda, a Controladoria Geral da União irá acompanhar as despesas dos jogos que serão custeadas com recursos federais.

A população deve ser informada e ter conhecimento de como os recursos públicos estão sendo utilizados em execução de obras e melhorias de infraestrutura no que diz respeito à Copa de 2014. Embora a LRF garanta que essas informações sejam transparentes, ainda, existe um longo caminho a ser percorrido, entre o que o governo está disposto a divulgar e o que os cidadãos esperam encontrar nos meios eletrônicos disponíveis.

3. METODOLOGIA

O pesquisador necessita definir claramente onde e como será realizada a pesquisa. Assim, foi estabelecido como fonte de pesquisa de dados, o portal de transparência da Copa de 2014 do governo (PIZZOLATTI; ROCHA, 2004). O portal foi desenvolvido pelo governo junto à CGU (Controladoria Geral da União), para divulgar em tempo real os orçamentos e status das ações que envolvem a Copa.

Serão utilizados para análise, cada projeto e ação desenvolvida por cidade-sede, a fim de descrever e estudar a transparência de informações fornecidas pelos municípios. De acordo com Matias-Pereira (2010), a pesquisa descritiva visa descrever as características de determinada população ou fenômeno.

Esta pesquisa tem um enfoque quantitativo. De acordo com Matias-Pereira (2010), sob este enfoque tudo pode ser mensurado numericamente, ou seja, pode ser traduzido em números, opiniões e informações para classificá-las e analisá-las. Ao levantar dados de análises e calcular um índice de transparência, será possível classificar numericamente o grau de transparências com os gastos na gestão pública da Copa de 2014.

As amostras desse trabalho envolvem todas as cidades selecionadas para serem sedes da Copa de 2014. As cidades são: Belo Horizonte, Brasília, Cuiabá, Curitiba, Fortaleza, Manaus, Natal, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo.

Tabela 1 - Municípios Sede da Copa de 2014

Posição	Cidade	População	
1	São Paulo	10.886.518	
2	Rio de Janeiro	6.093.472	
3	Salvador	2.892.625	
4	Brasília	2.455.903	
5	Fortaleza	2.431.415	
6	Belo Horizonte	2.412.937	
7	Curitiba	1.797.408	
8	Manaus	1.646.602	
9	Recife	1.533.580	
10	Porto Alegre	1.420.667	
11	Natal	774.230	
12	Cuiabá	526.830	

Fonte: IBGE - Censo 2007

Analisando os dados de população, todas as cidades-sede possuem mais de 50.000 mil habitantes, dessa forma, todos os municípios estudados são enquadrados na Lei Complementar n°131/2009 e devem apresentar suas informações da execução orçamentária e fiscal detalhada e em tempo real.

Para identificar o nível de transparência dos municípios com os gastos da Copa de 2014, foi adaptada a metodologia proposta no artigo de Souza et al. (2013), onde se estabeleceu um ranking para o nível de transparência dos municípios. Para a composição desse índice são analisadas as variáveis apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Metodologia do Índice de Transparência

PARÂMETROS	TEMAS	VARIÁVEIS ANALISADAS	
Conteúdo (40 pontos)	Execução Orçamentária	Dotação inicial, dotação autorizada, valores empenhados, valores liquidados, restos a pagar, valores pagos e o total desembolsado.	
	Previsão de Investimento	Órgão e a unidade gestora responsável pela despesa, referência, ação, valor, prazo e responsabilidade.	
	Receita Orçamentária	Órgão ou unidade gestora arrecadadora, origem da receita tipo da receita, valor da previsão e valor arrecadado.	
	Contratos/Licitações	Unidade gestora, contratante, razão social da contratada, data de publicação, vigência, valor contratado, objeto, número do contrato, programa de trabalho, natureza da despesa e empenho.	
Frequência de Atualização (20 pontos)	Atualização	Maior frequência possível na atualização das informações disponibilizadas. Identificação de envio dos relatórios à CGU (Controladoria Geral da União).	
	Interação	Interação com os usuários, tornando possível o esclarecimento de eventuais dúvidas, por meio dos seguintes instrumentos: manual de navegação, glossário, perguntas frequentes e fale conosco por telefone e e-mail.	
Usabilidade Possibilidade de		Possibilidade de download dos dados para tratamentos	
(40 pontos)	Download	específicos e comparações estatísticas.	
	Facilidade de Navegação	Permitir que os usuários tenham fácil navegação no site.	
	Clareza e Objetividade	As informações divulgadas são objetivas e claras, de que qualquer usuário é capaz de localizar e compreend informações descritas.	

Fonte: Adaptado de Souza et al. (2013).

No Quadro 1, o item originalmente identificado como Classificação Orçamentária foi substituído por Previsão de Investimento e o seu objetivo ajustado de acordo com a necessidade de análise de transparência para assuntos relacionados a Copa de 2014. Além disso, como o planejamento da Copa de 2014 não apresenta informações anuais e sim por produtividade, o item Séries Históricas apresentado no parâmetro Frequência de Atualização, foi excluído deste estudo. E para o item Atualização, deste mesmo parâmetro, foi ajustado o seu objetivo, incluindo a disponibilização de informações dadas à CGU (Controladoria Geral da União), tendo sido sua pontuação considerada de maior peso, devido à necessidade de que as informações sejam disponibilizadas *online*.

Cada cidade-sede desenvolve uma série de ações e projetos, que incluem melhorias em transporte público, construções de pontes e vias de acesso, portos e aeroportos, desenvolvimento em telecomunicação e segurança pública. Todos os itens citados devem ser concluídos até a Copa de 2014 e por isso as informações de planejamento e gastos devem ser apresentadas no Portal da Transparência.

De acordo com o Quadro 2 é possível identificar a quantidade de itens a serem analisados por município estudado.

Quadro 2 – Projetos e ações por cidade-sede

Cidade Sede	Quantidade de Projetos e Ações
São Paulo	20
Rio de Janeiro	25
Salvador	33
Brasilia	13
Fortaleza	24
Belo Horizonte	26
Curitiba	31
Manaus	12
Recife	32
Porto Alegre	26
Natal	23
Cuiabá	18

Fonte: Portal da Transparência Copa de 2014

O Quadro 2 inserido neste estudo, não está relacionado no artigo de Souza et al. (2013). Estas informações foram inseridas, com a finalidade de fortalecer a base de cálculo do índice de transparência para Copa de 2014, provendo assim, mais detalhes na pontuação do índice a ser desenvolvido.

Considerando o Quadro 1, é possível verificar as variáveis utilizadas e as pontuações consideras para o cálculo do índice. A pontuação total leva em consideração 9 itens, sendo estes distribuídos em três parâmetros analisados: conteúdo (04 itens), frequência de atualização (1 itens) e usabilidade (4 itens). Para cada item analisado será atribuída uma nota de 0 (zero) à 10 (dez), onde cada projeto ou ação será analisada em detalhe, tomando como base os parâmetros escolhidos. Para o parâmetro Frequência de Atualização, será atribuído peso 2 na nota.

O Quadro 2 apresenta informações para que seja calculada a proporção representada pela total ação ou projeto oferecido em um determinado município. Para se chegar ao cálculo do índice de transparência, é realizada a somatória da pontuação de cada item dos três componentes, conteúdo, séries históricas e usabilidade:

- C= Conteúdo, cuja pontuação máxima = 40 pontos;
- **FA**= Frequência de Atualização, cuja pontuação máxima = 20 pontos;
- U= Usabilidade, cuja pontuação máxima = 40 pontos;
- Cmáx+FAmáx+Umáx= 100, ou em termos percentuais (índice de transparência): Cmáx+FAmáx+Umáx= 1

A coleta de dados foi desenvolvida durante o período de 01 a 10 de novembro de 2013, com levantamento das informações para cada um dos 12 municípios analisados, com base nas informações cedidas pelo Portal da Transparência do Governo. Após a coleta de dados os resultados foram tabulados e organizados em tabelas do Microsoft Excel, com a finalidade de obter o índice de transparência da Copa de 2014, com base em adaptações nas variáveis propostas no artigo de Souza et al. (2013), conforme foi descrito até aqui.

O próximo capítulo apresenta os resultados das análises realizadas.

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os resultados analisados são apresentados por parâmetro pesquisado. Assim, a tabela 2 demonstra o desempenho das cidades analisadas em relação ao parâmetro Conteúdo.

Tabela 2 - Pontuação do Parâmetro Conteúdo

Itens do Parâmetro Conteúdo	Execução Orçamentária	Previsão de Investimento	Receita Orçamentária	Contratos/ Licitações	Resultado Final
Pontuação Máxima/Cidades	10	10	10	10	
São Paulo	2	3,5	5	2	12,5
Rio de Janeiro	2,4	2,4	2,4	2,4	9,6
Salvador	1,5	1,5	1,5	1,5	6
Brasília	2,3	3,8	3,8	3,8	13,7
Fortaleza	1,7	3,3	3,3	3,3	11,6
Belo Horizonte	3,1	5,4	5,4	3,1	17
Curitiba	2,6	4,8	4,5	1,9	13,8
Maranhão	2,5	4,2	2,5	2,5	11,7
Recife	2,5	2,8	2,8	3,1	11,2
Porto Alegre	1,5	4,2	4,2	4,2	14,1
Natal	0,9	3	3	2,2	9,1
Cuiabá	2,8	3,3	3,9	3,3	13,3

A Tabela 2 demonstra que, entre as 12 cidades analisadas, a que possuí maior pontuação em termos do parâmetro conteúdo é Belo Horizonte, com 17 pontos, e o pior desempenho apresentado é da cidade de Salvador, com 6 pontos. Esses dados demonstram que existe uma grande diferença entre a disponibilização de dados, se comparados separadamente os municípios estudados.

Quando os itens do parâmetro Conteúdo são analisados individualmente, observa-se que a Previsão de Investimento e Receita Orçamentária possuem pontuações bem próximas, pois, estas informações, são apresentadas de forma única no Portal da Transparência. Isso significa que são divulgadas as informações de investimento, porém, em sua maioria, os projetos não foram atualizados, de onde se pode inferir que as obras ou ações não estão sendo executadas e/ou as informações reais não estão sendo divulgadas.

Uma informação que chama atenção é que para todas as cidades-sede são apresentadas duas ações comuns: Segurança Pública e Telecomunicações. Porém, em nenhuma das cidades estudadas, esses tópicos estão atualizados. A previsão de orçamento é R\$ 0,00 (zero) e não há nenhuma informação adicional de quando serão tomadas ações sobre esses projetos.

A Tabela 3 apresenta pontuação para Frequência de Atualização.

Tabela 3 - Pontuação do Parâmetro Frequência de Atualização

Itens do Parâmetro Conteúdo	Atualização	Resultado Final
Pontuação Máxima/Cidades	20	
São Paulo	2	2
Rio de Janeiro	2,4	2,4
Salvador	0,9	0,9
Brasília	3,1	3,1
Fortaleza	1,7	1,7
Belo Horizonte	3,1	3,1
Curitiba	3,1	3,1
Maranhão	1,7	1,7
Recife	0,9	0,9
Porto Alegre	4,2	4,2
Natal	1,3	1,3
Cuiabá	2,2	2,2

Analisando projeto a projeto, em sua maioria, não há informações de que os dados são enviados à CGU (Controladoria Geral da União), sendo este critério básico para transparência com os gastos de acordo com a Lei Complementar n°131/2009. A cidade com maior pontuação foi Belo Horizonte e a cidade com a menor pontuação foi Recife. Isso pode demonstrar que, embora as obras estejam sendo executadas, as informações sobre esses processos não chegam ao Governo Federal de forma clara, uma vez que os arquivos não estão disponibilizados no Portal da Transparência. É importante enfatizar que essa pontuação baixa deve-se também ao fato de que não há atualização do status dos projetos e ações. Logo, não teria o que ser reportado à CGU, já que não está sendo produzido.

A Tabela 4 apresenta a pontuação do parâmetro Usabilidade.

Tabela 4 - Pontuação do Parâmetro Usabilidade

Itens do Parâmetro Conteúdo	Interação	Possibilidade de Download	Facilidade de Navegação	Clareza e Objetividade	Resultado Final
Pontuação Máxima/Cidades	10	10	10	10	
São Paulo	7	8	8	6	29
Rio de Janeiro	7	8	8	6	29
Salvador	7	8	8	6	29
Brasília	7	8	8	6	29
Fortaleza	7	8	8	6	29
Belo Horizonte	7	8	8	6	29
Curitiba	7	8	8	6	29
Maranhão	7	8	8	6	29
Recife	7	8	8	6	29
Porto Alegre	7	8	8	6	29
Natal	7	8	8	6	29
Cuiabá	7	8	8	6	29

O Portal da Transparência da Copa de 2014 é único para todas as cidades-sede, por isso, este item não tem variação de pontuação entre as cidades analisadas. Foi possível identificar que o portal é de fácil navegação e os conteúdos como licitações e informações, em geral, são de fácil acesso para download. O site demonstra pouca clareza e objetividade nas informações, já que são necessários vários cliques para obter uma informação específica,

como disponibilização de arquivos à CGU. Além disso, ao acessar o link, não é possível baixar o arquivo do que foi enviado à CGU, consta apenas a informação da data do envio da última atualização.

Com relação ao item Interação, foi observado que os termos técnicos são apresentados no glossário para facilitar a interpretação das informações fornecidas, porém, não apresenta nenhum link de Fale Conosco, para que sejam encaminhadas, perguntas, dúvidas ou sugestões.

Através da somatória dos parâmetros analisados, é possível calcular o índice de transparência, apresentado na Tabela 5.

Frequência de Índice de Usabilidade **Parâmetros** Conteúdo Total Ranking Atualização Transparência Pontuação 100 Máxima/Cidades 40 20 40 100% São Paulo 12,5 2 29 43,5 44% 6° 7° Rio de Janeiro 9,6 2,4 29 41 41% Salvador 29 35,9 12° 6 0,9 36% 3° Brasília 13,7 3,1 29 45,8 46% Fortaleza 11,6 29 42,3 10° 1,7 42% 17 29 49,1 49% 1° **Belo Horizonte** 3,1 Curitiba 13,8 3,1 29 45,9 46% 4° 9° Maranhão 11,7 1,7 29 42,4 42% 8° Recife 11,2 0,9 29 41,1 41% Porto Alegre 14,1 4,2 29 47,3 47% 1,3 Natal 9,1 29 39,4 39% 11° Cuiabá 13,3 2,2 29 44,5 45% 5°

Tabela 5 – Índice de Transparência

Tendo como base a metodologia adotada nesse estudo, identificou-se que o município que apresentou o melhor índice de transparência foi Belo Horizonte com 49%, seguido de Porto Alegre com 47% e Brasília com 46%. Belo Horizonte foi a cidade mais pontuada, pois seus projetos e ações estão em sua maioria com as informações básicas de investimentos e receitas divulgados, sendo também os que possuem melhor atualização. Além disso, a maioria dos projetos possuem arquivos enviados à CGU, sendo o mais antigo de Outubro/2013.

Analisando os três parâmetros acima estudados e o desempenho das cidades-sede, constata-se que os municípios possuem uma maior pontuação nos parâmetro do Conteúdo. No entanto, se considerados isoladamente, não é o suficiente para analisar a transparência nas informações, já que no caso da Copa os planejamentos e execuções de projetos e ações devem ser um conjunto de reestruturações necessárias para a apresentação de um evento deste porte.

Assim, é possível observar que os municípios precisam melhorar o nível de transparência e qualidade das informações fornecidas, para que os cidadãos possam, de forma clara e objetiva, compreender o que é disponibilizado no Portal do Governo e qual o real status dos projetos a serem desenvolvidos para o megaevento que se aproxima.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo em questão visou identificar o grau de transparência na gestão pública dos gastos com a Copa, utilizando para isso como ferramenta básica o Portal da Transparência para a Copa de 2014. O site Copa 2014 – Transparência em 1° lugar é uma iniciativa do

Poder Executivo Federal, por meio da Controladoria Geral da União, com o objetivo de facilitar o controle social dos recursos públicos que serão investidos na preparação dos jogos da Copa do Mundo de Futebol em 2014 a serem realizados no Brasil (PORTAL DA COPA, 2013).

A pesquisa revelou que a cidade que apresentou o melhor índice foi Belo Horizonte com 49%, seguido de Porto Alegre com 47% e Brasília com 46%; tendo sido a melhor pontuação no parâmetro Conteúdo, e a pior no parâmetro a Frequência de Atualização.

Conclui-se que com índices inferiores a 50% da pontuação total, os municípios precisam melhorar a transparência a qualidade das informações divulgadas, para que ao final da Copa de 2014, seja possível estudar quais foram os legados deixados por esse evento mediante os investimentos realizados com recursos públicos. Essas informações pré e pósevento são de grande interesse populacional, e os municípios tem a obrigação de divulgar de forma clara e objetiva os conteúdos em seus portais eletrônicos, criando assim, a interatividade com a população, que poderá exercer seu direito de cobrar pelos recursos utilizados na gestão pública da Copa de 2014.

Foi identificada uma limitação ao desenvolver o índice de transparência, pois muitas informações disponibilizadas no portal não são comuns para as cidades ou faltam detalhes. Ainda, faltam estudos sobre as análises de transparência na gestão pública de megaeventos, para serem utilizados como comparativos.

Recomendam-se, para estudos futuros, pesquisas estendendo a metodologia aqui proposta a maiores períodos, bem como estudos que analisem criticamente o legado deixado por esse megaevento. Os megaeventos, em geral, como se notou durante essa pesquisa, são eventos pouco estudados pela comunidade científica e que também poderiam ser analisados.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, A. Considerações sobre a aplicação da Lei da Responsabilidade Fiscal. Câmara de Desenvolvimento Profissional CRC-SP, 2001.

BRASIL. Portal do Governo Brasileiro. Rio de Janeiro é sede dos Jogos Pan-Americanos, Linha do Tempo, 2007, Brasília, 2007. Disponível em:

http://www.brasil.gov.br/linhadotempo/epocas/2007/rio-de-janeiro-e-sede-dos-jogos-pan-americanos. Acesso em: 06 Set 2013.

______. Lei Complementar n.131, de 27 de Maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm. Acesso em: 06 Set 2013.

______. Portal da Transparência. Relatório de Atividades Copa 2014, relatório de 12/2012, Brasília, 2012. Disponível em: http://www.portaltransparencia.gov.br/copa2014/arquivos/Anexo%20e%20-

_____. Portal da Copa. **Matriz de Responsabilidade Consolidada,** relatório de 04/2013,

%20Relat%C3%B3rio%20Atividades%20relacionadas%20%C3%A0%20%20Copa%20do%

20Mundo% 202014% 20no% 20Rio% 20de% 20Janeiro.pdf>. Acesso em : 29 Ago 2013.

Brasilia, 2013. Disponível em:

http://www.copa2014.gov.br/sites/default/files/publicas/04242013_matriz_atualizada.pdf. Acesso em: 28 Ago 2013.

______. Portal do Governo Brasileiro. **Divulgada a estimativa para a Copa de 2014**, relatório de 06/2013, Brasília, 2013. Disponível em:http://www.brasil.gov.br/noticias/arquivos/2013/06/28/estimativas-de-investimentos-geracao-de-empregos-e-renda-durante-a-preparacao-do-pais-para-a-copa-do-mundo-da-fifa-brasil-2014. Acesso em: 06 Set 2009.

CRUZ, F. C.; FERREIRA, SOUSA C. A.; SILVA, M. L.; MACEDO, A. M. Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública** vol. 46 n. 1, Rio de Janeiro Jan/Fev, 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122012000100008. Acesso em: 06 Set 2013.

DACOSTA, Lamartine. **Atlas do Esporte no Brasil**. Rio de Janeiro: CONFEF, 2006 G1, **Protestos pelo país tem-125 milhão de pessoas um morto e confrontos,** Disponível em: http://g1.globo.com/brasil/noticia/2013/06/protestos-pelo-pais-tem-125-milhao-de-pessoas-um-morto-e-confrontos.html> Acesso em 15 Out 2013.

GRANGEIA, MARIO. Vale à pena ser sede da Copa 2014? **Revista Super Interessante**, São Paulo, 02/2008. Disponível em:http://super.abril.com.br/esporte/vale-pena-ser-sede-copa-2014-447396.shtml. Acesso em 28 Ago 2013.

MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MIRANDA, S. Vale a pena o Brasil sediar a Copa de 2014? **Revista Mundo Estranho**, São Paulo, 03/2011. Disponível em:

http://planetasustentavel.abril.com.br/noticia/desenvolvimento/vale-pena-brasil-sediar-copa-2014-623510.shtml. Acesso em: 03/09/2013.

PIZZOLATTI, R.L.; ROCHA, F.G. **A importante e difícil opção por um método na pesquisa**. Caminhos de Geografia, v.4, n 13, p. 56-54. Out. 2004.

RODRIGUES, R.; PINTO, L.; TERRA, R., COSTA, L. **Legado de Megaeventos Esportivos.** Ministério dos Esportes. Brasília, 2008.

SECOM, Copa de 2014 deve gerar R\$ 142,3 bilhões. Disponível em:

http://www.secom.gov.br/sobre-a-secom/acoes-e-programas/comunicacao-publica/emquestao/edicoes-anteriores/edicoes-anteriores-arquivos/junho/boletim-1072-28.06/copa-de-2014-deve-gerar-r-142-3-bilhoes/?searchterm=COPA%202014

SLOMSKI, Valmor. **Controladoria e governança na gestão pública**. São Paulo: Atlas, 2007.

SOUZA, F.; BARROS, C.; ARAUJO, F.; SILVA, M. Índice de transparência municipal: um estudo nos municípios mais populosos do Rio Grande do Norte. **Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade.** Vol. 3, n. 3, 2013.

